



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 148/2022 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a servidora **LUCIANA APOLINARIA DA SILVA**, portadora CPF nº 621.██████-00, gratificação referente ao Nível ATC2;

Art. 2.º - CONCEDER ao servidor **ANTONIO ALBERTO MEDEIROS SALGADO**, portador do CPF nº 084.██████-49, gratificação de chefia, nível CCAD; e,

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 1º de agosto de 2022

ADEILDO PEREIRA LINS-
Presidente